



Ofício nº 200/2018

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br

| |
|---------|
| 27 |
| NÚMERO |
| 8 |
| RUBRICA |

Canoinhas, 13 de novembro de 2018

Nº do Protocolo: 7260

Hora: 08:58


Data: 14, 11, 2018

Norma Petermann Pereira

Nos termos do § 7º do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 6.286 de 12/13/2018, decorrente da promulgação do Projeto de Lei n.º 99/2018 que "Dispõe sobre a inclusão entre as atribuições das Estratégias da Saúde da Família, da Prevenção e a Proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos contra a violência doméstica no âmbito do Município de Canoinhas – SC e dá outras providências"

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Norma Petermann Pereira
Vereadora Presidente em Exercício